



Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para o Projeto “Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV”

A Coordenadora do Projeto “Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV” torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Iniciação à docência remunerado e 02 (dois) bolsistas de Iniciação à docência voluntários, seguindo as orientações estabelecidas neste edital, no edital 01/2026 do Campus de Russas e no edital 19/2025 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

A bolsa é fornecida pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Para mais informações: <https://prograd.ufc.br>.

O objetivo do projeto é atender às demandas de dúvidas e questionamentos relacionados ao conteúdo das disciplinas de **Projeto Detalhado de Software, Manutenção de Software e Verificação e Validação de Software**, aprimorando o aprendizado e o desempenho dos discentes. Para isso, são realizadas as seguintes atividades: (a) auxílio aos alunos na resolução de dúvidas em atividades práticas; (b) correção de atividades (com supervisão) que fazem parte da gamificação das turmas; elaboração e revisão de materiais para auxiliar na metodologia ativa em sala de aula; e, (d) participação nas atividades práticas em sala de aula.

Título do Projeto: Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV

Coordenador do Projeto: Profa. Jacilane de Holanda Rabelo

Período de Inscrição: 11 a 18 de fevereiro de 2025

Local de Inscrição: via formulário: [FormulárioPIDProfaJacilaneRabelo](#)

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa **remunerada** e 02 (uma) bolsa **voluntária**

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente via formulário do google: [FormulárioPIDProfaJacilaneRabelo](#), anexando arquivos com os documentos exigidos.

1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) em Ciência da Computação ou Engenharia de Software do Campus da UFC em Russas;
- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares do respectivo curso de graduação que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- c) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado as disciplinas: Manutenção de Software; Projeto Detalhado de Software; e, Verificação e Validação de Software;
- e) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- f) Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.2, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- g) Ao monitor, remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) é obrigatória a apresentação de trabalho, como autor principal, nos Encontros Universitários 2025, envio de frequência



mensal assinada pelo orientador e entrega do relatório de atividades, acompanhado do parecer do orientador.

2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Carta de motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar da monitoria.

Art. 1º. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) declarante.

Art. 2º. O preenchimento do formulário, o envio/entrega de dados e a confirmação de envio/entrega dos mesmos não geram quaisquer direitos ao(a) candidato(a) que se abster de anexar/entregar a documentação comprobatória requerida na data designada pelo cronograma.

Art. 3º. A coordenação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 4º. Não será aceita a inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

3. Do processo seletivo

Após o período de inscrições o processo seletivo seguirá as seguintes etapas (todas eliminatórias):

- a) O processo seletivo se dará em 3 (três) etapas:

- Análise de Documentação
 - ✓ Nesta etapa, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2026**, serão analisados o histórico escolar, a carta de motivação e o perfil do(a) candidato(a) (Apêndice II)."
 - ✓ A nota do histórico será calculada pelas seguintes fórmulas:
 - i. Para a disciplina de **Projeto Detalhado de Software (PDS)**:
 $MediaHist = (Média PDS + IRA) / 2$
 - ii. Para a disciplina de **Manutenção de Software (MDS)**:
 $MediaHist = (Média MDS + IRA) / 2$
 - iii. Para a disciplina de **Verificação e Validação de Software (V&V)**:
 $MediaHist = (Média V&V + IRA) / 2$
 - ✓ Candidatos com média inferior a 7,0 nesta fase serão eliminados.
- Prova teórica
 - ✓ A Avaliação Teórica será realizada no dia 24/02/2026, de forma remota. Os(as) candidatos(as) receberão a prova e o link do Google Meet para participação. Durante toda a realização da prova, deverão permanecer com a câmera e o áudio ligados e responder às questões em folha de papel. Ao término da prova, que terá duração máxima de 2 (duas) horas, deverão fotografar as respostas e enviá-las para o e-mail da professora. O não cumprimento desses procedimentos implicará a desconsideração da prova. Os tópicos de estudo encontram-se no Apêndice I
- Entrevista
 - ✓ A ser realizada no dia **25 de fevereiro**, com início às 14h, obedecendo à ordem alfabética dos(as) inscritos(as) classificados(as) para a entrevista.

- b) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 1 deste edital;
- Tiver pelo menos uma reprovação por falta;
- Tiver nota menor que 7.0 (sete) em alguma das etapas;
- Não comparecer à Entrevista.



- c) A nota em cada um dos itens 3.a) será entre(0,0 – 10,0) com uma casa decimal;
- d) A nota final será calculada pela média da seguinte expressão: $2x(\text{MediaHist}) + \text{Nota do histórico do(a) candidato(a)} + \text{Nota da carta de motivação} + 3x(\text{Nota da Prova Teórica}) + \text{Nota da entrevista}$. Serão desclassificados os candidatos(as) que tiverem nota menor do que 7,0 (sete);
- e) Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate: desempenho na(s) disciplina(s) pré-requisito(s) e desempenho acadêmico, número de reprovações e total de créditos cursados;

4. Da bolsa

- a) O bolsista remunerado terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- b) A vigência da bolsa será de 9 (nove) meses no período de abril a dezembro de 2026, com início em abril/2026.

5. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026, no site do Campus Russas e também no e-mail dos inscritos; Os (as) candidatos(as) selecionados(as) serão o de maior nota final, definido pelo item 3.(d) deste edital.

6. Do Cronograma

Período de inscrição	12 a 18 de fevereiro de 2026
Análise da documentação	19 de fevereiro de 2026
Resultado da análise da documentação	19 de fevereiro de 2026
Prova Teórica	23 de fevereiro de 2026
Resultado da prova teórica	23 de fevereiro de 2026
Divulgação dos horários das entrevistas	23 de fevereiro de 2026
Entrevistas	24 de fevereiro de 2026
Resultado da seleção	25 de fevereiro de 2026
Início das atividades de monitoria	02 de março de 2026

Russas, 10 de Fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo



APÊNDICE I: CONTÉUDO

1) Projeto Detalhado de Software (PDS)

- ✓ Reutilização de Software;
 - Linha de Produto de Software.
- ✓ Padrões de Projetos GOF (Gang of Four)
- ✓ Padrões de Projetos GRASP (General responsibility assignment software patterns).
- ✓ Princípios SOLID;
- ✓ Arquitetura de Software;
 - Padrões e estilos arquiteturais.

2) Verificação e Validação de Software (VeV)

- ✓ Verificação e Validação de software;
- ✓ Tipos de Testes de Software;
 - Ferramentas de Testes Automatizados;
- ✓ Técnicas de Teste Funcional (Caixa Preta);
- ✓ Técnicas de Teste Estrutural (Caixa Branca).

3) Manutenção de Software (MDS)

- ✓ Tipos de Manutenção;
- ✓ Reengenharia de Software;
- ✓ Refatoração de Software;
- ✓ Inspeção Contínua de Software;
- ✓ CodeSmells (Código Limpo).



Apêndice II: Critérios de Análise do Perfil do(a) Candidato(a)

Os critérios para a classificação dos(as) candidatos(as), considerando seu histórico em atividades de monitoria, são os seguintes:

Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota	Total
O(A) candidato(a) já atuou como monitor(a) em alguma disciplina e/ou auxiliou na definição de temáticas de gamificação ou no desenvolvimento de jogos educativos. (2,0 pontos por semestre como monitor(a); 1,0 ponto por temática; 2,0 pontos por jogo).	2	Máx = 6 pontos	6,0
O(A) candidato(a) já contribuiu para a disseminação do conhecimento no âmbito da monitoria. (2,0 pontos por artigo científico; 1,0 ponto por resumo universitário; 1,0 ponto por edital).	1	Máx = 4 pontos	4,0
			10,0